

Requerimento Nº: 10350 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 13 de Novembro de 2019



1º Secretário

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SENHOR ANDRÉ COSTA, SOLICITANDO QUE A ATUAL “BASE DO CRACK É POSSÍVEL VENCER”, PASSE A FUNCIONAR EM UM CONTAINER.

O Deputado abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a V. Exa. após a manifestação do Plenário desta Casa Legislativa, que se digne a enviar ofício ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Senhor André Costa, solicitando que a atual “Base do Crack é possível vencer”, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 63, bairro Autran Nunes, Fortaleza-CE, passe a funcionar em um container, para que os guerreiros policiais que ali trabalham, passem a desempenhar suas funções em ambiente digno e adequado.

Justificativa:

A necessidade da presente solicitação justifica-se pelo fato de que os policiais que hoje trabalham na atual “Base do Crack é possível vencer”, exercem suas funções em situação precária.

A supracitada base funciona há mais de 5 (cinco) anos na Rua Cardeal Arcoverde, nº 63, bairro Autran Nunes, Fortaleza-CE, que antes era tomada por pessoas que cometiam roubos contra os moradores e comerciantes da região, razão pela qual ensejava no alarmante aumento dos indicadores de violência.

Segundo os policiais que ali trabalham, a chegada da base no bairro trouxe segurança às pessoas que aguardam nas paradas de ônibus, aplicação de projetos nas escolas, além da aproximação com a comunidade, redução da violência, dentre outros.

Por outro lado, os policiais atualmente trabalham com estruturas precárias, sem água, sem banheiros, ar-condicionado com defeito, contando apenas com o apoio dos moradores da região, razão pela qual se torna necessária que a base “Base do Crack é possível vencer”, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 63, bairro Autran Nunes, Fortaleza-CE, passe a funcionar em um container.

Portanto, ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste requerimento, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Endereço:

Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60325-003.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 10350 / 2019

Telefone: (85) 3101-6501

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2019

André Fernandes de Moura
Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 10350 / 2019

Informações complementares

Entrada Legislativo: 06.11.2019

Data Leitura do Expediente: 07.11.2019

Data Deliberação: 13.11.2019

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 21.11.2019

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 04710/2019/Com.Leg/AL referente ao Requerimento nº 10350/2019, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 20/11/2019.